

PORTARIA Nº 1.440/SPO, DE 13 DE MAIO DE 2019.

Homologa os cursos práticos de PPA, PCA e INVA do Aeroclube de Pernambuco.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de Abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00067.000203/2019-40,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, os cursos práticos de Piloto Privado de Avião - PPA, Piloto Comercial de Avião - PCA e Instrutor de Voo de Avião - INVA do AERoclube de Pernambuco, situada à Avenida Conde de Boa Vista - nº 1234, Soledade, em Recife - PE, CEP: 50060-001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA,